

**RESOLUÇÃO N.º 401, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

*Criação da Comissão Eleitoral 2021, dá outras providências.*

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO/MS**, no uso de suas atribuições legais, regimentares e na Resolução COFECON n. 2.077 de 05 de julho de 2021:

**C O N S I D E R A N D O** o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional, na 469ª Sessão Plenária Ordinária de 08 de julho de 2021,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral do CORECON-MS para as eleições 2021, composta pelos seguintes integrantes:

**Presidente da Comissão Eleitoral:**

Sérgio da Rocha Bastos

**Membros da Comissão:**

Jorge Tadeu de Barros Veneza

Ângelo Mateus Prochmann

**Suplente:**

Volmir Meneguzzo

Art. 2º - Caso haja renúncia de qualquer um ou de todos os membros da Comissão Eleitoral, no decorrer dos Trabalhos Eleitorais, o Presidente do CORECON/MS nomeará imediatamente outro (s) economista (s) para substituí-lo (s), em tantas vagas quanto existirem, *ad referendum* do Plenário, devendo comunicar o fato ao (s) representante (s) da (s) chapa (s) eventualmente já inscrita (s).

Art. 3º - A Comissão eleitoral tem ampla autonomia para conduzir o processo eleitoral no âmbito do CORECON/MS, à qual competirá, dentre outros, orientar, comandar, responder a consultas, decidir sobre requerimentos, recursos e impugnações administrativas, disponibilizar informações e publicações pertinentes à eleição.

Art. 4º - O Presidente do CORECON/MS deve fornecer todo o apoio a Comissão Eleitoral para o desempenho normal de suas funções.

Art. 5º - Das decisões das Comissões Eleitorais caberá recurso ao plenário do CORECON/MS e, destas decisões, ao Plenário do COFECON.

Art. 6º - Serão aplicáveis ao processo eleitoral as regras constantes na Resolução COFECON n. 1.981 de 23 de outubro de 2.017 (atualizada).

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2021.

**Paulo Salvatore Ponzini**

Conselheiro Presidente

Conselho Regional de Economia da 20ª Região - MS

